

## Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 9553996

Considerando as informações das unidades técnicas e os documentos instrutórios que compõem este expediente, especialmente o Termode Referência (doc. 9529532), a existência de disponibilidade orçamentária à conta da(s) dotação(ões) nº(s) 4451.03.061.738.4256.0001.3.3.90.39.78.0 - Fonte 60.1 e 4441.03.122.737.1009.0001.3.3.90.39.78.0 - Fonte 60.1 (doc. 9531729), o parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa (doc. 9548177), e da Superintendência de Gestão Administrativa (doc. 9535260), que evidenciam o preenchimento dos requisitos legais pertinentes, autorizo o presente procedimento para a contratação direta da Fundação Dom Cabral para prestação de serviços especializados em desenvolvimento organizacional, voltados à modernização e ao fortalecimento institucional, operacional e de governança dos Fundos Especiais do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC e Fundo Especial do Ministério Público – FUNEMP), no valor total de R\$ 4.140.000,00 (quatro milhões, cento e quarenta mil reais), mediante Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, inc. III, "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Iraídes de Oliveira Marques

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES**,  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTICA ADJUNTA ADMINISTRATIVA**, em 26/11/2025, às  
15:28, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>,  
informando o código verificador **9553996** e o código CRC **F522C2FD**.